



**TERMO DE FOMENTO  
Nº 015/2024**

**Termo de Fomento que entre si celebram o Município de Tubarão e a Liga Tubaronense de Futebol, através da Fundação Municipal de Esporte.**

O **MUNICÍPIO DE TUBARÃO** inscrito no CGC/MF sob o nº 82.928.656/0001-33 e Inscrição Estadual nº (isenta), com sede na Rua Felipe Schmidt, nº 108, CEP: 88701-180, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JAIRO DOS PASSOS CASCAES**, CPF nº [REDACTED], com intermédio da Fundação Municipal de Esporte, através de seu Presidente o Sr. **SAMUEL MACHADO FARIAS** e a **LIGA TUBARONENSE DE FUTEBOL - LTF**, CNPJ nº 03.182.809/0001-70, representada por seu Presidente Sr. **WELITON BRASIL RIBEIRO**, CPF nº [REDACTED] 7, de acordo com o Protocolo Eletrônico nº 18.937/2024, **Resolvem** celebrar o presente **TERMO DE FOMENTO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este Termo tem por objeto o “Projeto para Promoção do Futebol Amador”, a fim de custear taxas de arbitragens e seguranças para as equipes amadoras de Tubarão e, assim, incentivar e promover a prática do futebol de Tubarão, conforme Plano de Trabalho da Instituição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este termo tem fundamentação legal na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como inexistência de Chamamento Público.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**Instituição:**

- I. Conduzir os serviços relacionados aos afins da Instituição;
- II. Estar em permanente contato com a Fundação Municipal de Esporte com vistas ao atendimento e ao bom andamento do presente Termo;
- III. Prestar contas ao Município dos recursos recebidos através deste Termo, obedecidos os termos da legislação e normas dadas pela municipalidade, e pela Lei Federal 13.019/2014.
- IV. Divulgar, em seu sítio na internet, caso mantenha, e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, todas as parcerias celebradas com o poder público; a informação da parceria deverá conter o símbolo do concedente, número do Termo de Fomento, vigência, valor do Termo e especificar que a entidade não cobra qualquer tipo de taxa de matrícula, custeio de material didático ou qualquer outra cobrança; a placa, de no mínimo 01 (um) metro quadrado, deverá ser fixada na entrada dos estabelecimentos do conveniente;
- V. A obrigatoriedade de restituição de recursos, nos casos previstos na Lei nº 13.019/2014;
- VI. O livre acesso dos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a termos de colaboração ou a termos de fomento, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;
- VII. A responsabilidade exclusiva pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e



# Município de Tubarão

de pessoal;

VIII. A responsabilidade exclusiva pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

## ***Município:***

- I. Repassar à instituição os recursos, mediante apresentação do plano de trabalho;
- II. Orientar, fiscalizar e avaliar o planejamento e a utilização dos recursos repassados à instituição, observando o plano de aplicação;
- III. Acompanhar a aplicação dos recursos no Projeto proposto pela Instituição, conforme o objeto deste Termo de Fomento;
- IV. O Município não arcará com despesas relativas à estabilidade legal decorrente de acidente de trabalho, licença médica prolongada, licença maternidade, tampouco com despesas relativas a processos trabalhistas.

## **CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES DO REPASSE**

O Município repassará à Instituição a importância de **R\$ 96.950,00 (noventa e seis mil novecentos e cinquenta reais)**, em duas parcelas mensais, no valor de R\$ 48.475,00 (quarenta e oito mil quatrocentos e setenta e cinco reais) cada, nos meses de maio/2024 e junho/2024, conforme plano de trabalho da Instituição parte integrante deste Termo.

## **CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos destinados ao presente Termo correrão por conta da dotação orçamentária da Fundação Municipal de Esporte, previstas na Lei de Orçamento Anual, a saber:

3.3.50.00.00.00.00.00 1.500.0000.0200 (2).

## **CLÁUSULA SEXTA – DAS HIPÓTESES DE RETENÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

O MUNICÍPIO poderá reter o repasse dos recursos financeiros nas seguintes hipóteses:

- a) Atrasos e irregularidades na prestação de contas;
- b) Aplicação não prevista no plano de trabalho;
- c) Uso injustificável;
- d) Não cumprimento do plano de trabalho;
- e) Falta de clareza, lisura e boa-fé;
- f) Inadimplência com o contrato;
- g) Descumprimento das orientações da Fundação Municipal de Esporte;
- h) Não comprovação da divulgação da informação da parceria, conforme previsto na cláusula terceira, referente à Instituição item “IV”.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO E ALTERAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO**

Poderá haver rescisão do presente Termo por decisão de qualquer uma das partes, desde que oficializada a intenção com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias ou unilateralmente, a qualquer hora, pelo Município, por desvio de finalidade da Entidade. Eventuais alterações e prorrogações ao presente Termo serão realizadas por meio de Termo Aditivo.



# Município de Tubarão

## CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO

O presente Termo tem início a partir desta data e término em 31 de dezembro de 2024.

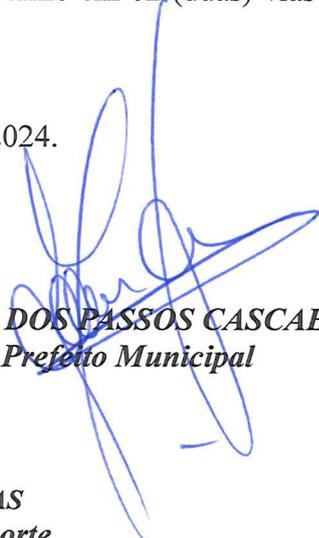
## CLÁUSULA NONA – DO FORO

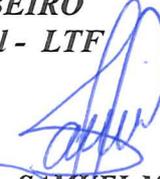
As partes elegem o Foro da Comarca de Tubarão para dirimir questões derivadas deste Termo.

E, por estarem justos e conveniados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Tubarão, SC, 03 de maio de 2024.

  
**WELITON BRASIL RIBEIRO**  
*Liga Tubaronense de Futebol - LTF*

  
**JAIRO DOS PASSOS CASCAES**  
*Prefeito Municipal*

  
**SAMUEL MACHADO FARIAS**  
*Fundação Municipal de Esporte*

Testemunhas:

1<sup>a</sup>

2<sup>a</sup>



## REQUERIMENTO

Tubarão, SC, 07 de março de 2024.

À  
**Fundação Municipal de Esporte.**  
A/C: Raphael Zabet e Silva  
Nesta

A Liga Tubaronense de Futebol vem, respeitosamente, perante a Vossa Senhoria, apresentar o "Projeto para Promoção do Futebol Amador", para análise e obtenção de recursos através da Fundação Municipal de Esporte do Município de Tubarão/SC, a fim de custear taxas de arbitragens e seguranças para as equipes amadoras de Tubarão.

Maiores esclarecimentos poderão ser prestados pelo Sr. Weliton Brasil Ribeiro, através do fone (48). [REDACTED] ou no seguinte endereço eletrônico: prof-brasil@hotmail.com.

Certo da imprescindível atenção dispensada, solicitamos o efetivo deferimento.

Atenciosamente,



---

**Liga Tubaronense de Futebol**  
**Weliton Brasil Ribeiro**  
**(Presidente)**

PLANO DE TRABALHO							
<b>1 DADOS CADASTRAIS</b>							
Conveniente				CNPJ		Inscrição no CMAS	
Liga Tubaronense de Futebol				03.182.809/0001-70		Isento	
Endereço				E-mail		Site	
Rua Lauro Muller, n.º 80, sala 206				prof-brasil@hotmailbr		www.ltf.com.br	
Cidade	Bairro	UF	CEP	DDD – Telefone			
Tubarão	Centro	SC	88701-100	(48) 99622-3297			
Banco	Agência	Conta		Praça para pagamento			
Banco do Brasil	0201-1	127.793-6		Tubarão			
Nome do responsável		RG	CPF	Cargo	Função		
Weliton Brasil Ribeiro		[REDACTED] SP/SC	[REDACTED]	Presidente	Presidente geral		
Endereço				E-mail		Telefone	
Rua Celso Camilo Tonelli, n.º 463				prof-brasil@hotmail.com		(48) [REDACTED]	
Cidade	Bairro	UF	CEP	DDD – Telefone			
Tubarão	Recife	SC	88705-730	(48) 99622-3297			
<b>2 DESCRIÇÃO DO OBJETO</b>							
Título do objeto						Período de execução	
Projeto para Promoção do Futebol Amador.						Início	Término
						Maió/2024	Julho/2024
<b>Identificação do objeto</b>							
<p>Buscar convênio com o município de Tubarão, a fim de custear taxas de arbitragens, seguranças e premiações entregues na final para as equipes amadoras de Tubarão e, assim, incentivar e promover a prática do futebol de Tubarão.</p>							
<b>Justificativa da proposição</b>							
<p>Estudos feitos nas mais diferentes modalidades apontam a prática esportiva como um dos maiores benefícios à sociedade moderna. Aliás, como muito bem observado pela Organização das Nações Unidas – ONU, o esporte, mesmo que tenha como princípio o desenvolvimento físico e da saúde, serve também para a aquisição de valores necessários para coesão social e mundial.</p> <p>Esporte vai muito além das disputas dentro dos estádios e ginásios. Cada vez mais cresce a sua importância como ferramenta de inclusão social.</p> <p>Visa-se promover atividades que despertem os interesses e motivações de pessoas da comunidade, fazendo com que os desportistas participem com entusiasmo e melhorem o esporte do nosso município.</p> <p>E com o apoio do poder municipal através da Secretaria competente, esperamos ajudar na promoção do esporte em nossa comunidade, pois sabemos que essa prática pode mudar para melhor a vida e o caráter de muitos jovens.</p> <p>Por isso, busca-se, através deste projeto, uma parceria, mediante a realização de convênio entre a Liga Tubaronense de Futebol e a Fundação Municipal de Esporte, Cultura e Turismo do município de Tubarão/SC, com o fito de conseguir apoio financeiro para custear taxas de arbitragens para as equipes de Tubarão e, assim, promover a prática do futebol não profissional nos bairros de Tubarão, buscando a ocupação dos jovens no meio esportivo e a confraternização das pessoas envolvidas entre as comunidades.</p> <p>Neste sentido, a Lei Orgânica do Município de Tubarão, mais especificamente em seus artigos 190, II, III, IV, e parágrafo único, "a", "b" e "c", e 191, <i>caput</i>, tratam da matéria sobre o desporto, <i>in verbis</i>:</p> <p style="padding-left: 40px;">Art. 190. É dever do Município fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de todos, observando-se:</p> <p style="padding-left: 40px;">[...].</p> <p style="padding-left: 40px;">II – a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e outros casos específicos, para o desporto de alto rendimento;</p> <p style="padding-left: 40px;">III – o tratamento diferenciado para o desporto profissional e não profissional;</p> <p style="padding-left: 40px;">IV – a proteção e o incentivo às manifestações desportivas de criação nacional;</p> <p style="padding-left: 40px;">Parágrafo único – Observadas essas diretrizes, o Município promoverá:</p> <p style="padding-left: 40px;">a) o incentivo às competições desportivas locais. Incentivo às competições</p>							

desportivas locais;

b) a prática de atividades desportivas pelas comunidades, facilitando o acesso a áreas públicas destinadas às práticas do esporte;

[...].

Art. 191. A Fundação Municipal de Esportes é o órgão centralizador do desporto amador do Município.

A Lei Federal n.º 9.615/98 (Lei Pelé), ao tratar da questão do incentivo ao desporto, em seu artigo 3º, § 1º, II, prescreve que:

Art. 3º O desporto pode ser reconhecido em qualquer das seguintes manifestações:

[...].

§ 1º O desporto de rendimento pode ser organizado e praticado:

[...].

II – de modo não-profissional, identificado pela liberdade de prática e pela inexistência de contrato de trabalho, sendo permitido o recebimento de incentivos materiais e de patrocínio.

Desse modo, ao desporto de rendimento de modo não-profissional, seria permitido o recebimento de incentivos materiais e de patrocínio.

De outra sorte, esta mesma lei (Lei Pelé), ao tratar da questão dos recursos para o desporto, assim prescreve em seu artigo 56, *in verbis*:

Art. 56. Os recursos necessários ao fomento das práticas desportivas formais e não-formais a que se refere o art. 217 da Constituição Federal serão assegurados em programas de trabalho específicos constantes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, além dos provenientes de:

I – fundos desportivos;

[...].

Ressalta-se que, a Constituição Federal em seu artigo 217, II, determina que:

Art. 217. É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um, observados:

[...].

II – a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento;

[...].

Nota-se, claramente, que este projeto visa possibilitar a prática desportiva do futebol amador na cidade de Tubarão, envolvendo toda a comunidade, de modo a promover a integração e a educação do cidadão para o convívio social e a harmonia entre as comunidades.

Sobre o tema de recursos de incentivo, os Tribunais de Contas pátrios se manifestam conforme se infere do julgado abaixo:

TCE/SC Prejulgado 1828.

Pode a administração Municipal repassar auxílios a entidades desportivas não-profissionais, mediante prévia autorização legislativa e obediência aos ditames da Lei Federal nº 4.320/64, principalmente o disposto em seus arts. 12, §3º, I, e 16, os quais impedem a concessão de subvenções sociais a entidades desportivas profissionais, assim conceituadas no art. 27, §10, da Lei Federal nº 9.615/98, observando, contudo, as prescrições contidas no art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000.

Diante disso, considerando a importância de um evento como este para o Município e toda a sua comunidade de modo geral, é que se busca a aprovação do convênio em comento, para custear taxas

de arbitragens e seguranças para as equipes de Tubarão.

### 3 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

quinta-feira, 7 de março de 2024 14:47:09

Página 1 de 3

## MUNICIPAL DE TUBARÃO 2024 - PRINCIPAL

### LIGA TUBARONENSE DE FUTEBOL

#### 1ª FASE - TURNO ÚNICO

##### 1º RODADA - TURNO ÚNICO

Partida n°: 1 - Grupo: UNICO - 05/05/2024 ( Dom ) - 15:30 / ESTÁDIO INIVALDO DE SOUZA MARCELINO - PASSAGEM - TUBARÃO

OLIMPIKUS       x       ORIENTE

Partida n°: 2 - Grupo: UNICO - 19/05/2024 ( Dom ) - 15:30 / A DEFINIR - TUBARÃO

RECIFE       x       SANTOS/MIGSUL

Partida n°: 3 - Grupo: UNICO - 19/05/2024 ( Dom ) - 15:30 / A DEFINIR - TUBARÃO

PEIXE       x       VILA REAL

Partida n°: 4 - Grupo: UNICO - 19/05/2024 ( Dom ) - : / - - -

DEHON/MIGSUL       x       FOLGA NA RODADA

##### 2º RODADA - TURNO ÚNICO

Partida n°: 5 - Grupo: UNICO - 26/05/2024 ( Dom ) - 15:30 / ESTÁDIO NEREU DOS SANTOS - SÃO MARTINHO - TUBARÃO

SANTOS/MIGSUL       x       OLIMPIKUS

Partida n°: 6 - Grupo: UNICO - 26/05/2024 ( Dom ) - 15:30 / ESTÁDIO ABRAMO SILVESTRE - HUMAITÁ - TUBARÃO

ORIENTE       x       PEIXE

Partida n°: 7 - Grupo: UNICO - 26/05/2024 ( Dom ) - 15:30 / ESTÁDIO MENDES & FERNANDES - BOM PASTOR - TUBARÃO

VILA REAL       x       DEHON/MIGSUL

Partida n°: 8 - Grupo: UNICO - 26/05/2024 ( Dom ) - : / - - -

RECIFE       x       FOLGA NA RODADA

##### 3º RODADA - TURNO ÚNICO

Partida n°: 9 - Grupo: UNICO - 02/06/2024 ( Dom ) - 15:30 / A DEFINIR - TUBARÃO

PEIXE       x       SANTOS/MIGSUL

Partida n°: 10 - Grupo: UNICO - 02/06/2024 ( Dom ) - 15:30 / ESTÁDIO INIVALDO DE SOUZA MARCELINO - PASSAGEM - TUBARÃO

OLIMPIKUS       x       RECIFE

Partida n°: 11 - Grupo: UNICO - 02/06/2024 ( Dom ) - 15:30 / ESTÁDIO ABRAMO SILVESTRE - HUMAITÁ - TUBARÃO

DEHON/MIGSUL       x       ORIENTE

Partida n°: 12 - Grupo: UNICO - 02/06/2024 ( Dom ) - : / - - -

VILA REAL       x       FOLGA NA RODADA

4ª RODADA - TURNO ÚNICO

Partida nº: 13 - Grupo: UNICO - 09/06/2024 ( Dom ) - 15:30 / ESTÁDIO NEREU DOS SANTOS - SÃO MARTINHO - TUBARÃO

SANTOS/MIGSUL  X  DEHON/MIGSUL

Partida nº: 14 - Grupo: UNICO - 09/06/2024 ( Dom ) - 15:30 / À DEFINIR - TUBARÃO

RECIFE  X  PEIXE

Partida nº: 15 - Grupo: UNICO - 09/06/2024 ( Dom ) - 15:30 / ESTÁDIO ABRAMO SILVESTRE - HUMAITÁ - TUBARÃO

ORIENTE  X  VILA REAL

Partida nº: 16 - Grupo: UNICO - 09/06/2024 ( Dom ) - : / - - -

OLIMPIKUS  X  FOLGA NA RODADA

5ª RODADA - TURNO ÚNICO

Partida nº: 17 - Grupo: UNICO - 16/06/2024 ( Dom ) - 15:30 / ESTÁDIO MENDES & FERNANDES - BOM PASTOR - TUBARÃO

VILA REAL  X  SANTOS/MIGSUL

Partida nº: 18 - Grupo: UNICO - 16/06/2024 ( Dom ) - 15:30 / ESTÁDIO ABRAMO SILVESTRE - HUMAITÁ - TUBARÃO

DEHON/MIGSUL  X  RECIFE

Partida nº: 19 - Grupo: UNICO - 16/06/2024 ( Dom ) - 15:30 / À DEFINIR - TUBARÃO

PEIXE  X  OLIMPIKUS

Partida nº: 20 - Grupo: UNICO - 23/06/2024 ( Dom ) - 15:30 / - - -

ORIENTE  X  FOLGA NA RODADA

6ª RODADA - TURNO ÚNICO

Partida nº: 21 - Grupo: UNICO - 23/06/2024 ( Dom ) - 15:30 / ESTÁDIO NEREU DOS SANTOS - SÃO MARTINHO - TUBARÃO

SANTOS/MIGSUL  X  ORIENTE

Partida nº: 22 - Grupo: UNICO - 23/06/2024 ( Dom ) - 15:30 / À DEFINIR - TUBARÃO

RECIFE  X  VILA REAL

Partida nº: 23 - Grupo: UNICO - 23/06/2024 ( Dom ) - 15:30 / ESTÁDIO INIVALDO DE SOUZA MARCELINO - PASSAGEM - TUBARÃO

OLIMPIKUS  X  DEHON/MIGSUL

Partida nº: 24 - Grupo: UNICO - 30/06/2024 ( Dom ) - : / - - -

PEIXE  X  FOLGA NA RODADA

7ª RODADA - TURNO ÚNICO

Partida nº: 25 - Grupo: UNICO - 30/06/2024 ( Dom ) - 15:30 / ESTÁDIO ABRAMO SILVESTRE - HUMAITÁ - TUBARÃO

ORIENTE  X  RECIFE

Partida nº: 26 - Grupo: UNICO - 30/06/2024 ( Dom ) - 15:30 / ESTÁDIO MENDES & FERNANDES - BOM PASTOR - TUBARÃO

VILA REAL

X

OLIMPIKUS

Partida nº: 27 - Grupo: UNICO - 30/06/2024 (Dom) - 11:00 / ESTÁDIO ABRAMO SILVESTRE - HUMAITÁ - TUBARÃO

DEHON/MIGSUL

X

PEIXE

Partida nº: 28 - Grupo: UNICO - 30/06/2024 (Dom) - : / - - -

SANTOS/MIGSUL

X

FOLGA NA RODADA

### 2ª FASE

#### SEMIFINAL

Partida nº: 29 - Grupo: A - 07/07/2024 (Dom) - 15:30 / À DEFINIR - TUBARÃO

CHAVE A 1º

X

4º

Partida nº: 30 - Grupo: B - 07/07/2024 (Dom) - 15:30 / À DEFINIR - TUBARÃO

CHAVE B 2º

X

3º

### 3ª FASE

#### FINAL

Partida nº: 31 - Grupo: C - 14/07/2024 (Dom) - 15:30 / À DEFINIR - TUBARÃO

VENCEDOR CHAVE A

X

VENCEDOR CHAVE B

# MUNICIPAL DE TUBARÃO 2024 JUNIORES

## LIGA TUBARONENSE DE FUTEBOL

### 1ª FASE - TURNO ÚNICO

#### 1ª RODADA - TURNO ÚNICO

Partida nº: 1 - Grupo: UNICO - 05/05/2024 ( Dom ) - 13:30 / ESTÁDIO INIVALDO DE SOUZA MARCELINO - PASSAGEM - TUBARÃO

OLIMPIKUS       x       ORIENTE

Partida nº: 2 - Grupo: UNICO - 19/05/2024 ( Dom ) - 13:30 / À DEFINIR - TUBARÃO

RECIFE       x       SANTOS BR3

Partida nº: 3 - Grupo: UNICO - 19/05/2024 ( Dom ) - 13:30 / À DEFINIR - TUBARÃO

PEIXE       x       VILA REAL

Partida nº: 4 - Grupo: UNICO - 19/05/2024 ( Dom ) - / - - -

DEHON/MIGSUL       x       FOLGA NA RODADA

#### 2ª RODADA - TURNO ÚNICO

Partida nº: 5 - Grupo: UNICO - 26/05/2024 ( Dom ) - 13:30 / ESTÁDIO NEREU DOS SANTOS - SÃO MARTINHO - TUBARÃO

SANTOS BR3       x       OLIMPIKUS

Partida nº: 6 - Grupo: UNICO - 26/05/2024 ( Dom ) - 13:30 / ESTÁDIO ABRAMO SILVESTRE - HUMAITÁ - TUBARÃO

ORIENTE       x       PEIXE

Partida nº: 7 - Grupo: UNICO - 26/05/2024 ( Dom ) - 13:30 / ESTÁDIO MENDES & FERNANDES - BOM PASTOR - TUBARÃO

VILA REAL       x       DEHON/MIGSUL

Partida nº: 8 - Grupo: UNICO - 26/05/2024 ( Dom ) - / - - -

RECIFE       x       FOLGA NA RODADA

#### 3ª RODADA - TURNO ÚNICO

Partida nº: 9 - Grupo: UNICO - 02/06/2024 ( Dom ) - 13:30 / À DEFINIR - TUBARÃO

PEIXE       x       SANTOS BR3

Partida nº: 10 - Grupo: UNICO - 02/06/2024 ( Dom ) - 13:30 / ESTÁDIO INIVALDO DE SOUZA MARCELINO - PASSAGEM - TUBARÃO

OLIMPIKUS       x       RECIFE

Partida nº: 11 - Grupo: UNICO - 02/06/2024 ( Dom ) - 13:30 / ESTÁDIO ABRAMO SILVESTRE - HUMAITÁ - TUBARÃO

DEHON/MIGSUL       x       ORIENTE

Partida nº: 12 - Grupo: UNICO - 02/06/2024 ( Dom ) - / - - -

VILA REAL       x       FOLGA NA RODADA

4ª RODADA - TURNO ÚNICO

Partida nº: 13 - Grupo: UNICO - 09/06/2024 ( Dom ) - 13:30 / ESTÁDIO NEREU DOS SANTOS - SÃO MARTINHO - TUBARÃO

SANTOS BR3  x  DEHON/MIGSUL

Partida nº: 14 - Grupo: UNICO - 09/06/2024 ( Dom ) - 13:30 / À DEFINIR - TUBARÃO

RECIFE  x  PEIXE

Partida nº: 15 - Grupo: UNICO - 09/06/2024 ( Dom ) - 13:30 / ESTÁDIO ABRAMO SILVESTRE - TUBARÃO

ORIENTE  x  VILA REAL

Partida nº: 16 - Grupo: UNICO - 09/06/2024 ( Dom ) - / - - -

OLIMPIKUS  x  FOLGA NA RODADA

5ª RODADA - TURNO ÚNICO

Partida nº: 17 - Grupo: UNICO - 16/06/2024 ( Dom ) - 13:30 / ESTÁDIO MENDES & FERNANDES - HUMAITÁ - TUBARÃO

VILA REAL  x  SANTOS BR3

Partida nº: 18 - Grupo: UNICO - 16/06/2024 ( Dom ) - 13:30 / ESTÁDIO ABRAMO SILVESTRE - HUMAITÁ - TUBARÃO

DEHON/MIGSUL  x  RECIFE

Partida nº: 19 - Grupo: UNICO - 16/06/2024 ( Dom ) - 13:30 / À DEFINIR - TUBARÃO

PEIXE  x  OLIMPIKUS

Partida nº: 20 - Grupo: UNICO - 16/06/2024 ( Dom ) - / - - -

ORIENTE  x  FOLGA NA RODADA

6ª RODADA - TURNO ÚNICO

Partida nº: 21 - Grupo: UNICO - 23/06/2024 ( Dom ) - 13:30 / ESTÁDIO NEREU DOS SANTOS - SÃO MARTINHO - TUBARÃO

SANTOS BR3  x  ORIENTE

Partida nº: 22 - Grupo: UNICO - 23/06/2024 ( Dom ) - 13:30 / À DEFINIR - TUBARÃO

RECIFE  x  VILA REAL

Partida nº: 23 - Grupo: UNICO - 23/06/2024 ( Dom ) - 13:30 / ESTÁDIO INIVALDO DE SOUZA MARCELINO - PASSAGEM - TUBARÃO

OLIMPIKUS  x  DEHON/MIGSUL

Partida nº: 24 - Grupo: UNICO - 23/06/2024 ( Dom ) - / - - -

PEIXE  x  FOLGA NA RODADA

7ª RODADA - TURNO ÚNICO

Partida nº: 25 - Grupo: UNICO - 30/06/2024 ( Dom ) - 13:30 / ESTÁDIO ABRAMO SILVESTRE - HUMAITÁ - TUBARÃO

ORIENTE  x  RECIFE

Partida nº: 26 - Grupo: UNICO - 30/06/2024 ( Dom ) - 13:30 / ESTÁDIO MENDES & FERNANDES - HUMAITÁ - TUBARÃO

VILA REAL

X

OLIMPIKUS

Partida nº: 27 - Grupo: UNICO - 30/06/2024 ( Dom ) - 09:00 / ESTÁDIO ABRAMO SILVESTRE - HUMAITÁ - TUBARÃO

DEHON/MIGSUL

X

PEIXE

Partida nº: 28 - Grupo: UNICO - 30/06/2024 ( Dom ) - / - - -

SANTOS BR3

X

FOLGA NA RODADA

2ª FASE

SEMIFINAL

Partida nº: 29 - Grupo: A - 07/07/2024 ( Dom ) - 13:30 / À DEFINIR - TUBARÃO

CHAVE A 1º

X

4º

Partida nº: 30 - Grupo: B - 07/07/2024 ( Dom ) - 13:30 / À DEFINIR - TUBARÃO

CHAVE B 2º

X

3º

3ª FASE

FINAL

Partida nº: 31 - Grupo: C - 14/07/2024 ( Dom ) - 13:30 / À DEFINIR - TUBARÃO

VENCEDOR CHAVE A

X

VENCEDOR CHAVE B

4 – PLANO DE APLICAÇÃO

Arbitragem

N.º	Meta (partidas)	Especificação	Valor unitário/jogo	Total
-----	-----------------	---------------	---------------------	-------

01	48	Árbitro	R\$ 400,00	R\$ 19.200,00
02	48	Assistente do árbitro 1	R\$ 200,00	R\$ 9.600,00
03	48	Assistente do árbitro 2	R\$ 200,00	R\$ 9.600,00
04	12	4º Árbitro	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
05	48	Delegado da partida	R\$ 200,00	R\$ 9.600,00
06	01	Tóten e lonas para a final	R\$ 608,55	R\$ 1.217,10
07	02	Premiação	R\$ 6.947,14	R\$ 6.947,14
08	14	Uniformes (calção, camisa e meia)	R\$ 2.070,00	R\$ 28.980,00
10	28	Bolas de futebol de campo	R\$ 107,00	R\$ 2.996,00
11	02	Acessor de Imprensa	R\$ 1.250,00	R\$ 2.500,00
12	20	Seguranças	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
13	01	Despesas – condomínio Ed. União	R\$ 1.509,76	R\$ 1.509,76
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 96.950,00</b>

#### 5 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

10/05/2024	R\$ 48.475,00
10/06/2024	R\$ 48.475,00

#### 5.1 – CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
Competição Municipal	X	X	X	X	R\$ 48.475,00	R\$ 48.475,00
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
Competição Municipal	X	X	X	X	X	X

#### 5.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA ( CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
Competição Municipal	R\$300,00	R\$300,00	R\$300,00	R\$300,00	R\$300,00	R\$300,00
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
Competição Municipal	R\$300,00	R\$300,00	R\$300,00	R\$300,00	R\$300,00	R\$300,00

Na qualidade de representante legal do convenente, peço deferimento ao que ora é solicitado para fins de desenvolver o Plano de Trabalho.

Tubarão, SC, 07 de março de 2024.

**Liga Tubaronense de Futebol  
Convenente**